CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° $\frac{174}{1}$ /2021

Valinhos, 04 de outubro de 2021.

Proc. Nº _5

Resp.

Assunto: Informações sobre processos de aprovação de condomínios.

Senhor Presidente, **Nobres Vereadores**

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, que após aprovado pelo soberano plenário, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões agui àpresentadas:

- 1 Qual o prazo médio de aprovação de condomínios no município de Valinhos?
- 2 Encaminhar o fluxo entre as unidades e subunidades administrativas para bem entender o caminho que se leva até a aprovação.
- 3 Quem são os servidores e Agentes políticos responsáveis pela aprovação?
- 4 Há possibilidade de algum agente político não investido na função competente aprovar relacionados à condomínios?
- 5 Houve algum caso concreto com relação ao questionamento do item "4" no passado? Se positivo, informar o condomínio, número do processo administrativo, interessado e servidores ou agentes políticos incompetentes que atuaram de maneira indevida na processo.
- 6 Em complementação ao questionamento do item "5" informar as providências ulteriores levada a cabo para apuração de eventuais irregularidades.

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal,

Rua Ångelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

\$



CÂMARA MUNICIPAL DE VAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 4065

visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação

- Republicanos